

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3.603, De 11 de Dezembro de 2017.**

**Dispõe sobre exoneração de Servidor Pública Municipal e dá outras providências.**

**CELSO MATIELLO**, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 73, Inciso XXV da Lei Orgânica Municipal e Art. 33. da Lei Complementar N.º 093/2015 de 21 de Setembro de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, de ofício, o(a) servidor(a) **ROSENE GUTJHAR SARTORI**, do cargo em comissão de Assessor em Educação, nomeada através do Decreto Municipal N.º 3.185 de 04/07/2016, partir de 26 de dezembro 2017.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revoga-se o Decreto Municipal N.º 3.185/2017 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 11 de dezembro de 2017.

**CELSO MATIELLO**  
Prefeito Municipal

Registrado em da data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.